

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 022/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE Boa Saúde
Termo Aditivo Contratual**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 022/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. – CONTRATADA: PRIME BRASIL SERVICOS LTDA (CNPJ: 13.234.599/0001-70). – OBJETO: Constitui o presente termo a supressão de valor através do 2º (segundo) aditivo ao contrato de nº 022/2023, no percentual 33,33%, cujo objeto é a prestação dos serviços de gestão estratégica aquivísticas de processos administrativos, em forma de licença de uso de software web para tramitação eletrônica de processos e assinatura digital de documentos, em arquivo pdf e o armazenamentos dos mesmos, em máquina virtual (nuvem), através de aplicativo próprio disponível em app store, com controle de usuários, capacidade de 500 mb para armazenamento de arquivos e certificados, e as possíveis atualizações do software, implantação, treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades automatização completa de processos internos e externos dos processos do poder legislativo do município de Boa Saúde/RN. – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/05/2024 a 31/12/2024. – ORIGEM DOS RECURSOS: Câmara Municipal de Boa Saúde – Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Boa Saúde. – Projeto/Atividade: 2.001- Manutenção da Câmara Municipal. – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Fonte: 100100000 – Recurso Ordinário. – FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 124, inciso I, alinea b, da Lei nº. 14.133/2021. Boa Saúde/RN, 01 de maio de 2024 – Evaldo De Oliveira Gomes – Vereador Presidente.